



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR), MEIO AMBIENTE (CMA) E ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (COFC), REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14H00min, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.** Estiveram presentes os Vereadores: **Luis Fernando dos Santos** Presidente da COFC e Suplente da CMA, **Roseli Aparecida Faustino Batistuti**, Vice-Presidente da COFC, **José Roberto Pereira**, Presidente da CMA e da CCJR e **Thiago José Colpani**, Secretário da COFC, Vice-Presidente da CMA e da CCJR. A Reunião foi oficiada pela Analista Legislativo **Rosa Carolina Negrini da Costa**. Esteve também presente a Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara **Janaína Pedrosa Pereira Rotta**. A Pauta da reunião foi a discussão e a elaboração dos pareceres sobre os projetos: 1) Projeto de Lei nº 081/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando dos Santos, que “Dispõe sobre a proibição de inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam”; 2) Projeto de Lei nº 082/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando dos Santos, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no município de mococa, estado de são paulo”; 3) Projeto de Lei nº 083/2021, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, que “Institui o hino da guarda civil municipal de mococa”. 4) Projeto de Lei nº 084/2021, de autoria do Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a lei nº 4.717, de 30 de maio de 2018”; 5) Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a criação do programa transporte para todos, no município de mococa, e dá outras providências” e 6) Projeto de Lei nº 088/2021, de autoria do Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências”. Na discussão do Projeto de Lei nº 081/2021, foi decidido pelos membros da comissão que se fizesse uma indicação, no Projeto de Lei nº 082/2021 foi deidido que o mesmo se torne uma indicação, no Projeto de Lei 083/2021 foi discutido e decidido que fosse encaminhado para parecer juridico da Câmara Municipal, no Projeto de Lei nº 084/2021 os membros da comissão deram parecer favorável sobre o projeto, no Projeto de Lei nº 087/2021 a comissão decidiu que seria plausível que fosse encaminhado ao Prefeito Municipal pedidos de documentações necessárias para entendimento do projeto e para que pudessem tomar melhor decisão sobre os passos a serem seguidos até a votação do mesmo e no Projeto de Lei nº 088/2021 foi dado parecer favorável ao projeto pelos membros da comissão.

Câmara Municipal de Moçoca, 23 de agosto de 2021.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

Luis Fernando Dos Santos

José Roberto Pereira

Thiago José Colpani

Roseli Aparecida Faustino Batistuti